



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 011/2024

Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a décima primeira (011ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano José da Silva, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e da Correspondência, após solicitou ao Vice-Secretário a leitura da Ata Nº 010/2024. **ATA Nº 010/2024** da Sessão Ordinária, realizada em onze (11) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 011/2024, não teve Expediente. **ORDEM DO DIA:** Não teve nenhum Projeto para apreciação. **PROJETO DE LEI CM Nº 02/2024** – Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Sério, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente **Luciano José da Silva**, saudou colegas vereadores e demais presentes. Parabenizou o Vereador Guilherme pela bela iniciativa ao Projeto de Lei CM Nº 02, projeto este que vem ao amparo da sociedade, algo muito discutido nos tempos atuais, e desta maneira ajudar essas pessoas a ter uma melhor aceitação e integração no convívio social. Falou da necessidade do Executivo em avaliar e providenciar melhorias na sinalização em nosso Município. Muitas destas placas de sinalização, principalmente no interior e localidades, estão bastante apagadas e danificadas, em virtude da exposição ao tempo, dificultando na localização e acesso quando pessoas vem ao nosso Município. Solicitou ao Executivo fazer um estudo e levantamento de novas placas e realizar sua reposição o mais breve possível. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e cinco (25) de abril, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice- Presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária